

PORTARIA Nº. 838 /2018, DE 08 DE Outubro DE 2018.

“Prorroga disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 767/2018 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP de 18 de setembro de 2018, advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 67/2018-VFFRP/GJ de 24 de setembro de 2018, advindo Vara do Efeitos das Fazendas e Registros Públicos;

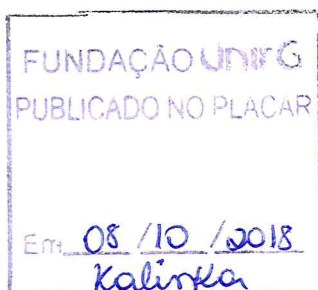
RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR a disposição** ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do servidor da Fundação Unirg, **AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Outubro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017